



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Lei Complementar nº 857, de 21 de julho de 2020. - E-mail: casadoconselho@praiagrande.sp.gov.br
Ata de reunião ordinária realizada, em 06 de agosto de 2024

Aos seis dias do mês de agosto do ano de 2024, às dezenove horas, na Casa dos Conselhos localizada na Rua Xavantes, nº 51, Bairro Tupi, Praia Grande-SP, sob a vice-presidência do Senhor Jefferson Khary Maia da Conceição, reuniram-se em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Praia Grande-SP os conselheiros e suplentes representantes da sociedade civil e representantes do poder público, além de convidados e visitantes, conforme assinaturas na Lista de Presença, para tratar da seguinte pauta, com o seguinte teor; **1) PMC - Plano Municipal de Cultura; 2) Fundo Municipal de Cultura; 3) PNAB - Plano Nacional Aldir Blanc; 4) LPG - Lei Paulo Gustavo; 5) Participação do Poder Público; 6) Vacância e Suplência de Cadeiras; 7) Informes Gerais.**

A reunião foi iniciada pelo vice-presidente Jefferson Maia, que assumiu a presidência durante o afastamento por licença médica da presidente Isabel Andrea Samegima. Foi comunicada a renúncia de Leonardo Augusto Fernandes Alves ao cargo de secretário, sem nenhuma ata elaborada pelo o mesmo, permanecendo, contudo, continuará como representante da cadeira de Cultura LGBTQIA+. Jefferson informou que ficará responsável pela organização das atas pendentes e pela convocação de uma reunião extraordinária para sua leitura e aprovação. Também foram apresentadas as justificativas de ausência de Leonardo e do conselheiro Enzo Enrico Pacheco Orellana. Em seguida, foi aprovada pelo plenário a indicação da conselheira Kelly Franco para exercer a função de secretária, após breve discussão sobre o procedimento previsto no Regimento Interno. Na sequência, a pauta foi apresentada e aprovada sem objeção. O presidente informou que sua elaboração considerou demandas da sociedade civil e destacou a preocupação com as frequentes ausências de representantes do poder público, solicitando um levantamento das faltas de todos os conselheiros para as providências cabíveis. A conselheira Jô Luna solicitou que as convocações das reuniões fossem realizadas oficialmente e propôs a reavaliação dos horários, sugerindo encontros também no período diurno para facilitar a participação dos representantes do poder público. Jefferson Maia acolheu o pedido quanto às convocações oficiais e sugeriu que titulares e suplentes do poder público se organizassem em sistema de revezamento, mantendo, por ora, as reuniões no período noturno para favorecer a participação da sociedade civil. Antes do início da pauta, Everton Mendes apresentou a empresa Movimenta Cultura, representada por Ivan Montanari, contratada para apoiar a elaboração do Plano Municipal de Cultura, destacando sua experiência na Conferência Municipal de Cultura e sua atuação no fortalecimento das políticas culturais, incluindo a execução da Lei Paulo Gustavo e da Política Nacional Aldir Blanc.

1) PMC - Plano Municipal de Cultura; No primeiro tópico da pauta foi apresentado o cronograma de elaboração do Plano Municipal de Cultura. Everton destacou a importância da parceria com a empresa Movimenta Cultura para apoiar tecnicamente a construção do plano, reforçando o compromisso da Secretaria de Cultura em entregar um documento que norteará as políticas culturais do município pelos próximos dez anos. Em seguida, Ivan Montanari apresentou a proposta de trabalho, explicando que o Plano Municipal de Cultura é um instrumento de planejamento de longo prazo, construído de forma participativa, e informou que a minuta deverá ser concluída entre o final de outubro e o início de novembro, seguindo posteriormente para apreciação do Executivo e da Câmara Municipal. Durante os debates, os conselheiros levantaram questões sobre o período de consulta pública, estratégias de comunicação com a sociedade civil, produção de materiais informativos, suporte técnico durante a tramitação do plano e participação dos representantes do poder público. Ivan comunicou que haverá consulta pública, criação de um site para divulgação das informações e apoio técnico durante todo o processo. A apresentação foi encerrada e a reunião prosseguiu para o segundo item da pauta.

2) Fundo Municipal de Cultura; No segundo tópico da pauta, Everton apresentou informações sobre o antigo FUNDAC, informando que o fundo permanece com a conta bloqueada desde a implantação do Sistema Municipal de Cultura, acumulando atualmente aproximadamente R\$ 594.938,32 em rendimentos. Explicou que



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Lei Complementar nº 857, de 21 de julho de 2020. - E-mail: casadoconselho@praiagrande.sp.gov.br

Ata de reunião ordinária realizada, em 06 de agosto de 2024

o fundo, criado quando Cultura e Turismo compartilhavam a mesma estrutura administrativa, recebia recursos de ambas as áreas, não sendo possível, no momento, identificar qual parcela pertence a cada uma. Destacou que será necessário realizar um levantamento da origem dos recursos e criar um novo Fundo Municipal de Cultura para que esses valores possam ser destinados legalmente, ressaltando que o tema deverá ser debatido entre o poder público e a sociedade civil. Durante as discussões, José Paulo Ferreira defendeu a criação do Fundo Municipal de Cultura independentemente da conclusão do Plano Municipal de Cultura e solicitou mais informações sobre a origem dos recursos. Tato Sanches propôs um levantamento dos valores vinculados ao turismo para subsidiar futuras decisões sobre a divisão dos recursos e destacou a importância de uma definição política sobre o tema. Rodrigo Marcondes levantou a necessidade de discutir a separação entre Cultura e Turismo na estrutura administrativa do município. Edgar Bueno defendeu que os recursos sejam destinados à cultura, considerando seu potencial de fortalecimento das políticas culturais e de atendimento aos fazedores de cultura. Em contraponto, Tato Sanches argumentou que Cultura e Turismo possuem forte relação e que sua atuação integrada pode fortalecer ambas as áreas. Encerradas as manifestações, o vice-presidente agradeceu as contribuições e deu prosseguimento à pauta.

3) PNAB - Plano Nacional Aldir Blanc; No terceiro tópico da pauta, Everton Santos apresentou o andamento do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), destacando o processo participativo de construção do documento, a realização das escutas públicas e o cumprimento dos prazos para envio da proposta ao Governo Federal. Informou que a etapa seguinte consiste na operacionalização do plano, por meio da contratação de empresa especializada para sua execução, cujo processo de contratação já estava em andamento, garantindo transparência e ampla divulgação. Também ressaltou que o planejamento busca fortalecer a política cultural do município nos próximos anos. Durante os debates, Janaína Amaral informou que estavam abertas as inscrições para os editais da PNAB Estadual e do ProAC, incentivando os agentes culturais do município a participarem. Na sequência, o vice-presidente Jefferson Maia abordou os ataques e desentendimentos ocorridos no grupo de WhatsApp "Amigos do Conselho", manifestando preocupação com a falta de respeito direcionada aos conselheiros, especialmente às mulheres e à presidente afastada por motivos de saúde. Reforçou que o Conselho exerce papel consultivo e de diálogo com a Secretaria de Cultura, não sendo responsável pelas decisões finais sobre os editais, e pediu que as divergências fossem tratadas com respeito e responsabilidade. Durante o debate, Edgar Bueno repudiou os ataques pessoais e defendeu que as divergências fossem pautadas no respeito e no debate de ideias. José Paulo Ferreira apresentou críticas à condução da Secretaria de Cultura durante a execução da Lei Paulo Gustavo, à demora nos pagamentos e à comunicação entre Conselho e sociedade civil, ressaltando a necessidade de maior agilidade e clareza nas informações. Em resposta, Everton Santos esclareceu o funcionamento da Secretaria, destacou a complexidade dos processos administrativos e reafirmou a autonomia do Conselho em relação ao Poder Executivo. Também participaram da discussão Débora Lemos e Guilherme, que defenderam a criação de regras mais claras para os grupos de comunicação, com medidas para coibir ofensas e preservar um ambiente respeitoso e produtivo. Considerando o horário, o plenário aprovou a prorrogação da reunião por mais 30 minutos para possibilitar a conclusão dos demais itens da pauta.

4) LPG - Lei Paulo Gustavo; O vice-presidente Jefferson Maia retomou a pauta sobre a Lei Paulo Gustavo e concedeu a palavra a Everton Santos, que informou que os pagamentos do edital de audiovisual já haviam sido realizados, restando apenas alguns casos pontuais de inconsistência cadastral, já solucionados. Comunicou ainda que os pagamentos dos editais das demais áreas estavam em fase final de tramitação, com previsão de conclusão nos dias seguintes. Sobre as sobras e rendimentos da Lei Paulo Gustavo, esclareceu que a legislação permite apenas sua utilização em novos editais ou na reabertura de editais, não sendo possível complementar valores de projetos já contemplados. Informou que os recursos remanescentes ultrapassam R\$ 400 mil e defendeu que sua aplicação seja discutida entre a comissão da Lei Paulo Gustavo e o Conselho Municipal de Cultura, destacando a importância de ações estruturantes e de ampla participação da comunidade cultural. Na



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Lei Complementar nº 857, de 21 de julho de 2020. - E-mail: casadoconselho@praiagrande.sp.gov.br

Ata de reunião ordinária realizada, em 06 de agosto de 2024

seqüência, Tato Sanches apresentou a proposta elaborada em conjunto com Janaína Amaral para a utilização das sobras e rendimentos, ressaltando a necessidade de uma solução rápida diante dos prazos legais para execução e prestação de contas dos recursos, evitando sua devolução ao Governo Federal. O vice-presidente reforçou a importância de ampliar o debate, solicitou o envio de novas propostas da sociedade civil e propôs a realização de uma reunião extraordinária com pauta única para discutir os recursos remanescentes da Lei Paulo Gustavo. Após debate sobre a participação da comissão criada para acompanhar a execução da LPG, foi aprovada a realização da reunião extraordinária no dia 20 de agosto de 2024, às 19 horas, na Casa dos Conselhos, sendo informado que novas propostas poderiam ser encaminhadas ao e-mail oficial do Conselho para subsidiar as discussões.

5) Participação do Poder Público: Sobre a participação dos conselheiros do poder público, o vice-presidente solicitou a realização de um estudo sobre a ausência desses conselheiros, a secretária Kelly Franco, que segue em tratativas internas.

6) Vacância e Suplência de Cadeiras: Sobre Vacância e Suplência de Cadeiras e como viabilidade de mudanças na Lei Orgânica. Discussão Adiada: Devido ao avançar das horas, a reunião não abordou o tema proposto. Nos minutos finais, foi iniciada a pauta de Informes Gerais, com a fala inicial do conselheiro inscrito, William.

7) Informes gerais: Na sequência, William apresentou dúvidas sobre a execução de seu projeto contemplado pela Lei Paulo Gustavo, questionando o cronograma de atividades, a utilização de espaços para realização das ações e a divulgação do projeto durante o período eleitoral. Everton Santos esclareceu que as atividades poderão ser iniciadas após o recebimento dos recursos, sem necessidade de autorização prévia, orientando que eventuais solicitações de apoio à Secretaria de Cultura sejam encaminhadas por e-mail. Informou ainda que as orientações sobre divulgação, prestação de contas e obrigações fiscais dos proponentes constarão no manual de execução em elaboração, ressaltando que o recolhimento de tributos é de responsabilidade dos agentes culturais. Encerrando a reunião, o presidente interino registrou as justificativas de ausência dos conselheiros Leonardo Fernandes e Enzo Orellana, por compromissos de trabalho, bem como da conselheira Selma, que atuava na organização da Mostra de Dança. Por fim, Tato Sanches reforçou a necessidade de que a aplicação dos recursos remanescentes da Lei Paulo Gustavo observe a divisão prevista na legislação e seus respectivos incisos. **Encaminhamento:** Uma reunião extraordinária agendada para o dia 20 de agosto, das 19h às 21h, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Xavantes, nº 51, Bairro Tupi. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 21h51, da qual eu, *Kelly Cristina Elvas Franco*, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, segue assinada.

Assinaturas:

Vice-presidente: Jefferson Khary Maia da Conceição

Secretária: Kelly Cristina Elvas Franco

06.08.2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PRAIA GRANDE-SP

SOCIEDADE CIVIL		
	CONSELHEIROS (AS) SUPLENTE(S)	ASSINATURAS
1	Val Rizzuti	
2	Mário Harago	
3	Carolina Jones Lual	
4	Carlos Henrique Alves	
5	Gabrielle Josi P. Santos	
6	Jefferson D. Maia	
7	Kelly Cristina Elias Franco	
8	Edo C. Reis	
9	Jefferson Carlos de Souza	
10		

SOCIEDADE CIVIL

SEGMENTOS

ASSINATURAS

Comunicações

Artes Visuais / áudio

Dança

Dança

Problemas Comunicação

Cult. Étnica

Teatro e circo

Rei-festa

Hip-Hop Cult. Urban

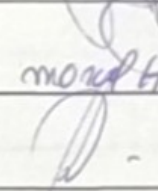
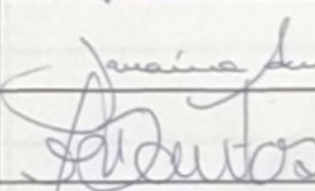
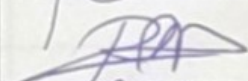
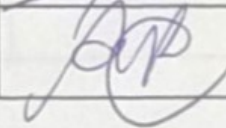
06.08.2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PRAIA GRANDE-SP

PODER PÚBLICO			
	CONSELHEIROS (AS) TITULARES	SEGMENTOS	ASSINATURAS
1	Lyton Santos Mendes	SECTUR	Lyton S. Mendes
2	Patrícia Regina Zanoni	SEASP	Patrícia Zanoni
3	Natonomy J. Lino	SESEP	Natonomy J. Lino
4	Jéssica Lemos da Siqueira	Sub Secretária de Ação e Cidadania	Jéssica Lemos da Siqueira
5	Jo Leuna	SEAR	Jo Leuna
6	CLAYTON BISHO	SEDI	Clayton Bisho
7	Antônio da Silva Junior	SEFIN	Antônio da Silva Junior
8			
9			
10			

06.08.2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PRAIA GRANDE-SP

VISITANTES - PLENÁRIO			
	NOME	CONTATO	ASSINATURAS
1	WILIAM FARNESI	WILIAMFARNESI@GMAIL.COM MUNICIPIO	William Farnesi
2	KATIA LOPES	Katia.Lopes72pq@gmail.com	Katiasulps
3	Ana Lopes	Anaque185@gmail.com	Ana
4	Sandra Regina B. Pereira	Sandra.Belizario71@gmail.com	Sandra
5	Ana Paula Belizaria		Ana
6	Guilherme Belizario	Guilbelizario49@gmail.com	Guilherme B.
7	Paulo Henrique P. Alves	paulinho.ph.ph.900@gmail.com	Paulo
8	Rodrigo de M. Machado	Rodrigomachado@gmail.com	Rodrigo
9	Mothon Silva	Mothon.Cosme21121992@gmail.com	Silva
10	Douglas de Castro Oliveira	douglas.dco@gmail.com	Douglas

06.08.2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PRAIA GRANDE-SP

VISITANTES - PLENÁRIO			
	NOME	CONTATO	ASSINATURAS
11	Luciano Antunes do Vale	9.9122-1630	
12	Edmilson B. Silva	9.9736 3759 (51)	
13	José Paulo Ferreira	13 974044243	
14	Moriel Henrique de Almeida	13 99154-3132	Moriel H. de Almeida
15	Ricardo Lami	13 982325688	
16	TÁIO SANCHES	11 99382-6314	
17	Janaina Amaral	11 96302-0506	Janaina Amaral
18	João Paulo Santos	13 98131 0540	
19	Rodrigo Marcondes	13 988290878	
20	Ana Paula Cardoso	11 98283-3601	

06.08.2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PRAIA GRANDE-SP

VISITANTES - PLENÁRIO			
	NOME	CONTATO	ASSINATURAS
21	Antonio R. Rossete	antonio.rossete@gmail.com	AR
22	Alan Dureizo	13-99763-2958	AD
23	Anderson Lima	(13) 97409-8864	AL
24	ERIKAR.M.Mesquita	13 98179-6280	ERIKAR.M.
25	Claudio De Faria	11 91058 9349	CLAUDEO.
26			
27			
28			
29			
30			